Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1057/2023

Requer ao Conselho Regional de Enfermagem, para que o mesmo manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei 55/2023, o qual assegura às mulheres, nos procedimentos médicos que necessitem de sedação parcial ou total, o direito à presença de um acompanhante.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Conselho Regional de Enfermagem, para que o mesmo manifeste-se quanto à proposta do Projeto de Lei 55/2023, o qual assegura às mulheres, nos procedimentos médicos que necessitem de sedação parcial ou total, o direito à presença de um acompanhante.

O referido Projeto de Lei pode ser encontrado na íntegra no seguinte endereço:

https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/21753

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”.

Nestes termos pede deferimento.
Pato Branco, 22 de junho de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 23/06/2023
13:53:51